

APROVADO

Por

Em

Presidente

INDICAÇÃO Nº 135/2026

Referência: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação e implantação da Biblioteca Pública Municipal e Centro de Memória de Rio Largo, destinada à promoção da leitura, preservação da memória e do patrimônio histórico-cultural do Município, inclusão digital, pesquisa, educação e valorização da produção literária local.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, as vereadoras signatárias com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a criação e implantação da Biblioteca Pública Municipal e Centro de Memória de Rio Largo, destinada à promoção da leitura, preservação da memória e do patrimônio histórico-cultural do Município, inclusão digital, pesquisa, educação e valorização da produção literária local, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a criação e implantação da Biblioteca Pública Municipal e Centro de Memória de Rio Largo, como espaço público destinado à promoção da leitura, educação, cultura, pesquisa, inclusão digital e preservação da história do Município.

A criação desse equipamento representa importante instrumento de democratização do acesso ao conhecimento e de incentivo à formação de leitores, podendo reunir acervo bibliográfico diversificado, valorizar autores rio-larguenses e alagoanos e oferecer espaços para pesquisa, atividades culturais, exposições, palestras e ações educativas, além de computadores e acesso gratuito à internet.

A implantação do Centro de Memória integrado à Biblioteca também permitirá reunir, organizar, digitalizar e preservar fotografias, documentos, jornais, mapas, publicações e demais registros que retratam a trajetória de Rio Largo, garantindo que esse patrimônio histórico e cultural permaneça acessível às atuais e futuras gerações.

A proposta encontra respaldo, inclusive, em orientação recentemente divulgada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que, em setembro de 2026, chamou a atenção dos gestores municipais para programas e mecanismos de apoio disponibilizados pelo Ministério da Cultura destinados à qualificação e ao fortalecimento das bibliotecas públicas. O próprio TCE/AL destacou a relevância desses espaços para a promoção da leitura, o exercício da cidadania, a inclusão social e o desenvolvimento educacional e cultural da população.

Nesse sentido, a iniciativa também poderá contar com parcerias com instituições de ensino, universidades, escritores, historiadores, associações culturais e a comunidade, bem como com a utilização de programas, editais, convênios e demais fontes de financiamento estaduais e federais.

Diante do exposto, a implantação da Biblioteca Pública Municipal e Centro de Memória de Rio Largo contribuirá para preservar a história e a identidade do Município, democratizar o acesso ao conhecimento, incentivar a leitura e a pesquisa e oferecer à população um espaço permanente de cultura, educação, memória e cidadania.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2026.

Nadielle Rufino
vereadora - PP



Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000362

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/09/23000362

Número / Ano	000362/2026
Data / Horário	23/09/2026 - 14:29:30
Ementa	IND Nº 135/2026 - INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E CENTRO DE MEMÓRIA DE RIO LARGO, DESTINADA À PROMOÇÃO DA LEITURA, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO, INCLUSÃO DIGITAL, PESQUISA, EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO LITERÁRIA LOCAL.
Autor	NADIELLE RUFINO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Ennysson